

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA
DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: Às 20 horas, sob a proteção de Deus, dou início à 22ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, realizada em 18 de dezembro de 2023. Solicito ao 2º Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação.

SECRETÁRIO: Há o número legal de Vereadores presentes.

PRESIDENTE: Feita a verificação, constatamos que há o número legal e regimental de Vereadores presentes. Solicito a leitura e o encaminhamento dos documentos que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal.

PRESIDENTE: EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO:

SECRETÁRIO: Ata da 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, realizada em 04 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE: Em discussão. Em votação. (APROVADO POR TODOS PRESENTES).

SECRETÁRIO: **Ofício Exec. nº. 92/2023** – do Presidente da Câmara – encaminha ao Prefeito Municipal, cópia xerográfica da indicação nº **108/2023**, para providências necessárias.

SECRETÁRIO: **Ofício Exec. nº. 93/2023** – do Presidente da Câmara João Pedro Margarida Ferraz – encaminha ao Prefeito Municipal, **Emendas Impositivas nº 01 a 19 ao Projeto de Lei nº 33/2023**, o qual “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024**”, aprovadas por esta Casa de Leis em dois Turnos de votação, conforme o artigo 200 do Regimento Interno, alínea “b”, sendo a votação do primeiro turno na 20ª Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2023, e o segundo turno na 21ª Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, e autógrafos nºs: **41**, o qual “*Institui a ajuda de custo para alimentação ao(a) médico(a) bolsista lotado(a) no município de Santo Antônio do Jardim, no valor mensal de RS 770,00 (setecentos e setenta reais), referente ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pelo Governo Federal, e dá outras disposições*”, **42**, o qual “*Dispõe sobre a autorização para o Município de Santo Antônio do Jardim celebrar Acordo de Cooperação com a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e dá outras providências*” e **43/2023**, o qual “*Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2024*”. Os autógrafos **nº 41 e 42/2023** foram aprovados na 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, realizada no

dia 04 de dezembro de 2023. O autógrafo nº 43/2023 foi aprovado em dois Turnos de votação, conforme o artigo 200 do Regimento Interno, alínea “b”, sendo a votação do primeiro turno na 20ª Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2023, e o segundo turno na 21ª Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, para as providências necessárias no tratamento dos respectivos documentos, para fins de sanção e promulgação.

SECRETÁRIO: Ofício nº. 53/2023 – do Presidente da Câmara – solicita ao Deputado Estadual Barros Munhoz, apoio junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando o envio de uma viatura para o município de Santo Antônio do Jardim destinada a patrulha rural.

PRESIDENTE: DOCUMENTOS DO EXPEDIENTE:

SECRETÁRIO: Ofício nº. 38/2023 – da SABESP – encaminha informativo quanto aos valores orçamentários e financeiros do Município de Santo Antônio do Jardim referente ao fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos no ano de 2023.

PRESIDENTE: ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE: Iniciando a Ordem do Dia, solicito à Sra. 1ª Secretária que proceda à leitura dos documentos a serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão.

SECRETÁRIO: Projeto de Lei nº. 42/2023 – do Prefeito Municipal – o qual, *“Autoriza o Executivo a efetuar gastos com manutenção e melhorias do Centro Recreativo Jardinense – Cereja, durante a vigência do contrato comodato”*.

PRESIDENTE: Em discussão. Em votação. (APROVADO POR TODOS PRESENTES).

SECRETÁRIO: Projeto de Lei nº. 45/2023 – do Prefeito Municipal – o qual, *“Estabelece normas para o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito do município de Santo Antônio do Jardim”*.

PRESIDENTE: Em discussão. Em votação. (APROVADO POR TODOS PRESENTES).

SECRETÁRIO: Projeto de Lei do Legislativo nº. 04/2023 – da Mesa Diretora – o qual, *“Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura de 2025 a 2028”*.

PRESIDENTE: Em discussão. Em votação. (APROVADO POR TODOS PRESENTES).

SECRETÁRIO: Projeto de Resolução nº. 04/2023 – da Mesa Diretora – o qual, *“Fixa o subsídio do Presidente da Câmara e Vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028”*.

PRESIDENTE: Em discussão. Em votação. (APROVADO POR TODOS PRESENTES).

PRESIDENTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (10 minutos para cada Vereador)

PRESIDENTE: A palavra está aberta para os Vereadores que desejem fazer uso dela.

PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, informo que de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 30, os Vereadores desta Casa de Leis estarão em recesso de 20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Informamos ainda que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim irá continuar funcionando normalmente, e exercendo todas as suas atividades, estando à disposição dos munícipes interessados.

Convoco-os para a próxima Sessão Ordinária, no dia 05 de fevereiro de 2024. Agradeço a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, dando-a por encerrada.